

REUNIÃO PEDAGÓGICA - 1º SEMESTRE - 2020

13 de fevereiro

MANHÃ 9h - 12h30 - Auditório da Feusp

9h - 10h30 - A Feusp e as ações na graduação

Exposição: Comissão de Graduação

10h30 - 12h30

Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores — concepções e desafios para as universidades

Expositora: Maria Isabel de Almeida

TARDE 14h - 16h30 - Sala 122 Bl. B (Congregação)

Programa de Formação de Professores em debate: a disciplina Introdução aos Estudos da Educação

Mediadoras: Cláudia Valentina Assumpção Galian e Ana Laura Godinho Lima

Expositores: Docentes da Feusp que ministram as disciplinas Introdução aos Estudos da Educação, em seus três enfoques: histórico, filosófico e sociológico

Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (Introdução aos Estudos da Educação: enfoque filosófico), Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes (Introdução aos

Estudos da Educação: enfoque histórico) e Profa. Dra. Maria da Graça Jacintho Setton (Introdução aos Estudos da Educação: enfoque sociológico).

Interlocutores: Coordenadores de CoCs e docentes dos cursos de licenciatura da USP

Comissão de Graduação da Feusp, CoC-Pedagogia e CoC-Licenciaturas

Pauta manhã – Auditório Feusp

Informes

Comissão de Equidade

Programa Acolhe

Programa Autonomia Acadêmica

Palavra do Diretor e do Vice-diretor

Exposição: Maria Isabel de Almeida

Informe 1 - PPP Curso de Pedagogia – versão 2020

Página Feusp → Graduação → Institucional → Projeto Político Pedagógico → Licenciatura em Pedagogia

The screenshot shows the website for the Faculty of Education at FEUSP. The main navigation menu includes: Graduação, Apresentação, Institucional, Ingresso, Apoio ao aluno, Estudos Independentes, and Retificação de Matrícula da Pedagogia. A sub-menu for 'Graduação' is expanded, showing 'Apresentação' as the selected item. Below the menu, there is a search bar and a description of the course's focus on research and understanding of educational problems.

The screenshot displays the 'Institucional' page of the Pedagogy course. It outlines the curriculum's guiding principles, specific objectives, and the profile of the field of action. The text describes the course's commitment to forming professionals with a solid theoretical and practical background, emphasizing the integration of knowledge from various educational levels and the importance of research and extension activities.

Princípios:

- integração dos conhecimentos das antigas Habilitações (Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Educação Especial) ao currículo comum da graduação em Pedagogia;
- flexibilização na organização curricular, possibilitando opções aos alunos de aprofundamento nos campos implicados nos percursos formativos;
- distribuição das horas de estágio e das demais atividades práticas ao longo do curso;
- inclusão de Trabalho Complementar de Curso como uma opção para o aluno.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é voltado para a formação de profissionais de educação por meio de uma sólida formação teórica e pela iniciação à prática docente, aptos a trabalhar na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes períodos da vida, em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e demais atividades do processo educativo.

Esses profissionais poderão exercer a função docente na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, no magistério de disciplinas pedagógicas. Poderão, também, atuar nas funções de gestão e de suporte pedagógico das instituições escolares em diversas etapas e modalidades da Educação Básica, bem como no planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares.

Tal formação profissional dos pedagogos exige um aprofundamento teórico consistente, necessário à formação de educadores, bem a atuação do estudante em atividades de pesquisa, cultura e extensão universitária.

3. PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO

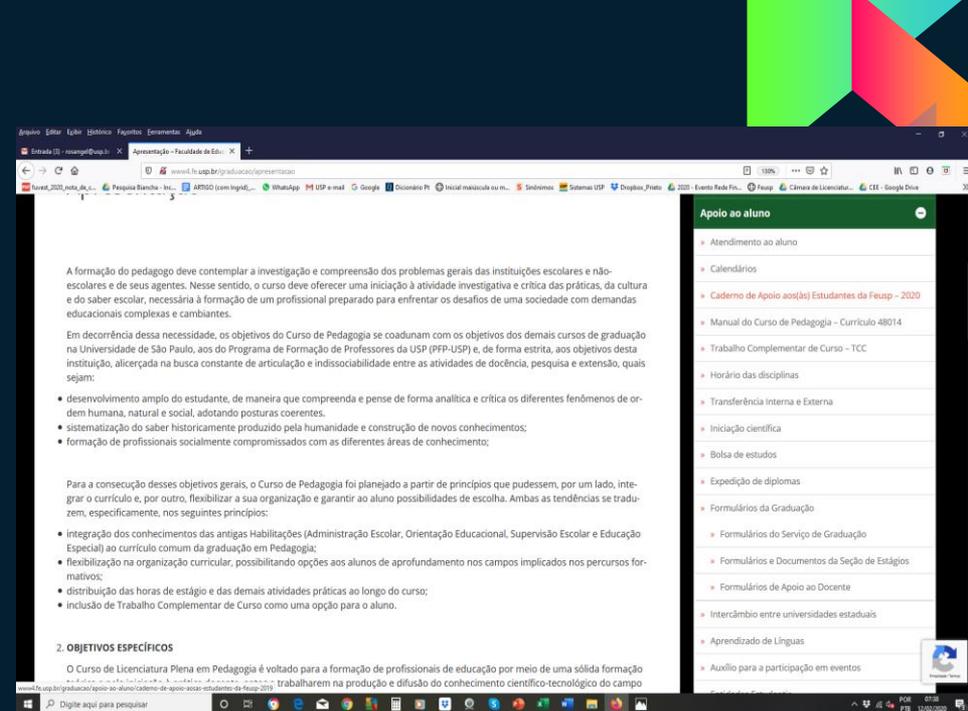
Considerando-se que em 15 de maio de 2006 foram instituídas, pelo Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação / Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1), e que tal documento define "princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país" (BRASIL, 2006), compreende-se que a formação do pedagogo deverá ter ampliado a aceção de docência, posto que esta é compreendida como seu eixo formativo primordial. O campo da Pedagogia é dirigido – nos termos das Diretrizes Nacionais – à "formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos" (BRASIL, 2006). Todavia, a compreensão ampliada do conceito de docência envolve uma abrangência que incorpora e extrapola o exercício da atividade de ensino e de

Informe 2 – Caderno de apoio ao estudante da Feusp – versão 2020

Página Feusp → Graduação → Apoio ao Aluno → Caderno de Apoio ao Estudante da Feusp



The screenshot shows the Feusp website home page. At the top, there is a navigation bar with the Feusp logo and the text 'Faculdade de Educação'. Below this, there are language options for 'PORTUGUÊS' and 'ENGLISH'. A search bar is located below the language options. The main content area features a large image of a tree and a sign that reads 'FACULDADE DE EDUCAÇÃO' and 'SCHOOL OF EDUCATION'. Below the image, there are two main sections: 'Graduação' and 'Apresentação'. The 'Apresentação' section contains a paragraph of text about the formation of a pedagogue.



The screenshot shows the 'Apoio ao Aluno' page on the Feusp website. The page is titled 'Apoio ao aluno' and contains a list of resources for students. The main content area features a paragraph of text about the formation of a pedagogue, followed by a list of objectives. The page also includes a sidebar with a list of resources and a search bar.

A formação do pedagogo deve contemplar a investigação e compreensão dos problemas gerais das instituições escolares e não-escolares e de seus agentes. Nesse sentido, o curso deve oferecer uma iniciação à atividade investigativa e crítica das práticas, da cultura e do saber escolar, necessária à formação de um profissional preparado para enfrentar os desafios de uma sociedade com demandas educacionais complexas e cambiantes.

Em decorrência dessa necessidade, os objetivos do Curso de Pedagogia se coadunam com os objetivos dos demais cursos de graduação na Universidade de São Paulo, aos do Programa de Formação de Professores da USP (PPP-USP) e, de forma estrita, aos objetivos desta instituição, alicerçada na busca constante de articulação e indissociabilidade entre as atividades de docência, pesquisa e extensão, quais sejam:

- desenvolvimento amplo do estudante, de maneira que compreenda e pense de forma analítica e crítica os diferentes fenômenos de ordem humana, natural e social, adotando posturas coerentes;
- sistematização do saber historicamente produzido pela humanidade e construção de novos conhecimentos;
- formação de profissionais socialmente comprometidos com as diferentes áreas de conhecimento;

Para a consecução desses objetivos gerais, o Curso de Pedagogia foi planejado a partir de princípios que pudessem, por um lado, integrar o currículo e, por outro, flexibilizar a sua organização e garantir ao aluno possibilidades de escolha. Ambas as tendências se traduzem, especificamente, nos seguintes princípios:

- integração dos conhecimentos das antigas Habilitações (Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Educação Especial) ao currículo comum da graduação em Pedagogia;
- flexibilização na organização curricular, possibilitando opções aos alunos de aprofundamento nos campos implicados nos percursos formativos;
- distribuição das horas de estágio e das demais atividades práticas ao longo do curso;
- inclusão de Trabalho Complementar de Curso como uma opção para o aluno.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é voltado para a formação de profissionais de educação por meio de uma sólida formação

Informe 3 – Consta do Caderno de Apoio...

CG e CoCs – estudo sobre necessidade de regulamentação específica na Feusp

GUARDA RELIGIOSA

Art. 7ºA Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno...



LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 1ª A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

"Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal:

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa;

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência.

§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 00 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Parágrafo único. A contagem do prazo de que trata o § 3º do art. 7º-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inicia-se na data de entrada em vigor desta Lei. Brasília, 3 de janeiro de 2019; 196ª da Independência e 131ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

SÉRGIO MORO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



Informe 4 – Semana de Calouros - 17 a 21/02

20/02 14h30 e 19h30 –
Recepção aos ingressantes
(Direção, CG, CoCs, docentes)



Programação da Semana de Recepção aos Calouros da Feusp

Segunda-feira 17/02

Roda de conversa com Professora Ana Luiza Jesus da Costa e interação

Terça-feira 18/02

Mesa "A educação respira luta"

Quarta-feira 19/02

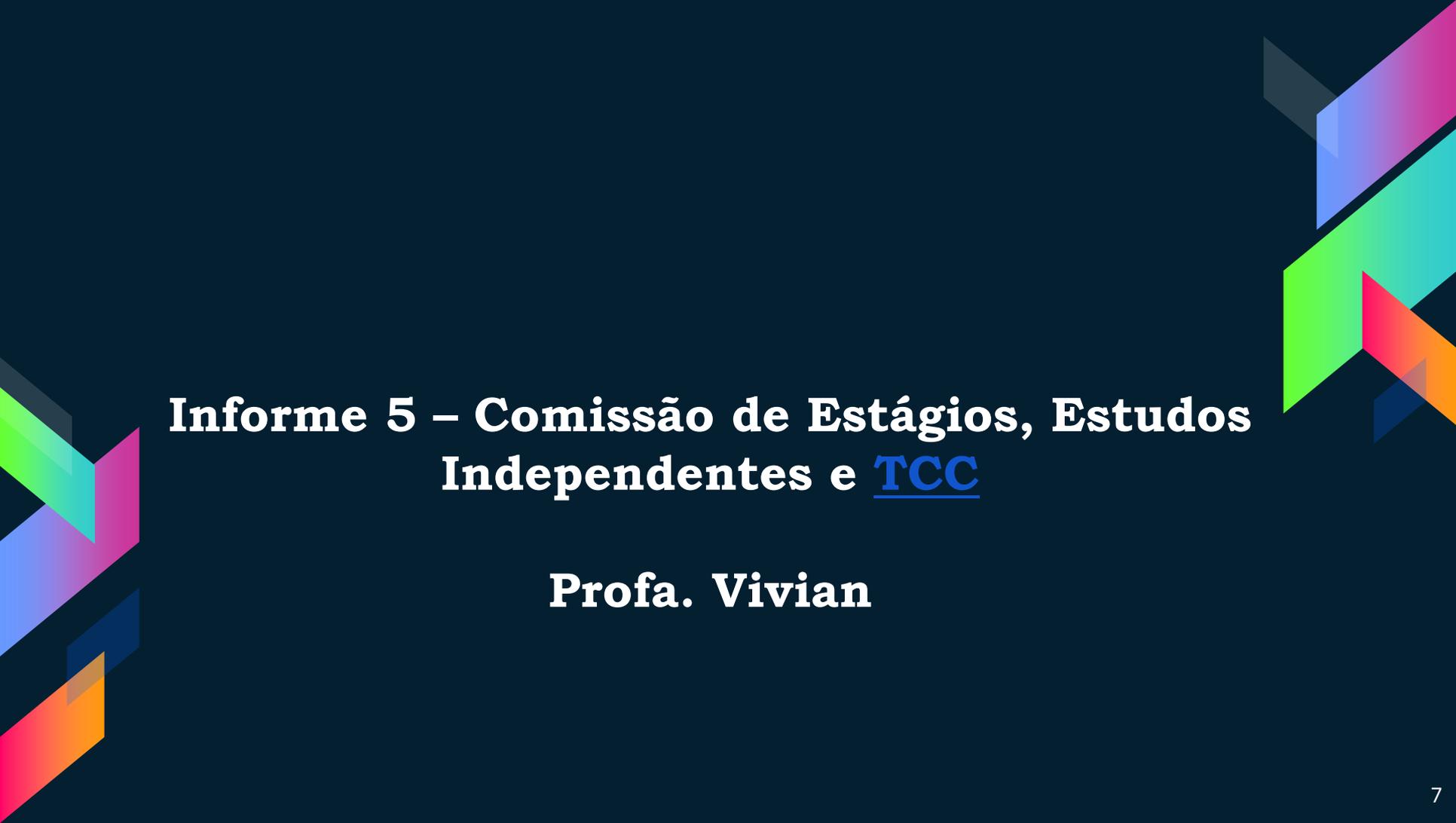
Dinâmica e confraternização organizadas pela Atlética

Quinta-feira 20/02

Apresentação das entidades, Dinâmica dos coletivos e Confraternização

Sexta-feira 21/02

Apresentação dos espaços institucionais e Incorporação a um bloco de carnaval



**Informe 5 – Comissão de Estágios, Estudos
Independentes e TCC**

Profa. Vivian



Comissão de Equidade
Exposição: Biancha Angelucci



Programa Acolhe
Exposição: Claudia Riolfi

Programa Autonomia Acadêmica

Exposição: Karina Molina
e Rita Galego

GT Autonomia Acadêmica

Dislane Zerbinatti Moraes

Êmerson de Pietri

Jaime Francisco Parreira Cordeiro

Karina Soledad Maldonado Molina

Katia Cristina Silva Forli Bautheney

Rita de Cassia Gallego

Roni Cleber Dias de Menezes

Rosângela Gavioli Prieto

Comissão 2020

Dislane Zerbinatti

Êmerson de Pietri

Jaime Cordeiro

Karina Molina

Katia Bautheney

Rita Gallego

Teresa Rego

Contexto

Necessidade de reconhecer as especificidades do processo de inserção e desenvolvimento dos/as estudantes do curso de pedagogia e demais licenciaturas nas práticas orais e letradas próprias à cultura acadêmica

A universidade adotou tradicionalmente práticas formativas que pressupõem que os(as) estudantes tenham familiaridade com uma determinada escrita científica ou acadêmica

Histórico

A preocupação com a autonomia acadêmica dos(as) estudantes não é algo novo na Feusp:

2001 / 2013 / 2016

2018: nova gestão para a Comissão de Graduação propôs trazer para a pauta das reuniões pedagógicas a retomada de questões sensíveis ao corpo discente, dentre essas as práticas de leitura e escrita acadêmicas

2019: a reunião pedagógica se orientou por esse tema e se decidiu, na ocasião, organizar um grupo de trabalho que pudesse dar prosseguimento às discussões e ações iniciadas naquele momento

Princípios

Ampliar possibilidades de aproveitamento e fruição da vida acadêmica

Criar condições favorecedoras da progressiva integração dos estudantes da Feusp na cultura universitária e da aquisição das práticas acadêmicas características do campo da Educação

Objetivos

Instituir práticas acadêmicas que favoreçam a consolidação de autonomia acadêmica pelos alunos ingressantes, no que se refere em especial à leitura de textos e às formas de escrita próprias ao letramento acadêmico.

Fomentar ações de formação (oferecimento de disciplinas na graduação e pós-graduação, minicursos, oficinas, oferta de materiais didático/pedagógicos, de dispositivos on-line digital e outras), que possibilitem a apropriação de práticas de fala, escuta, leitura e escrita acadêmicas, próprias às diferentes áreas e disciplinas que compõem o curso de Pedagogia e o campo da Educação.

Orientar docentes e estudantes sobre os recursos da/na USP que possam contribuir para seu desenvolvimento acadêmico e cultural.

Ações

- . consolidar **instrumentos de caracterização do perfil dos/as estudantes e/ou das turmas, em seu primeiro ano** na universidade ou curso de licenciatura, nos cursos da Faculdade de Educação.
- . propor e acompanhar **ações de tutoria** a serem realizadas por docentes e pesquisadores em nível de pós-graduação e de pós-doutorado para o **acolhimento de estudantes ingressantes em nível de graduação, pós-graduação** e os oriundos de intercâmbio, continuamente
- . realizar **encontro semestral com os docentes ministrantes de disciplinas do primeiro ano do curso de Pedagogia** para o estabelecimento de propostas de ação formativa em práticas de letramento acadêmico próprias de cada uma das disciplinas introdutórias do curso

. contribuir para a **construção de acordos mínimos**, entre docentes, sobre **práticas de leitura e de exercícios de produção escrita para iniciar os alunos em algumas das rotinas e exigências da formação universitária e da produção acadêmica**, consideradas as especificidades de cada área de conhecimento que compõe os cursos de Licenciatura e de Pós-Graduação

. fomentar a **oferta de oficinas e minicursos** sobre estratégias de estudo e estilos de aprendizagem;

. incentivar a **realização de cursos de extensão**, por docentes, bem como de cursos específicos, por setores da Feusp, como bibliotecas e laboratórios, em colaboração entre si e/ou com outras unidades, que se destinem ao estudo e ao ensino de algumas técnicas e práticas da leitura ou da produção de textos acadêmicos

. contribuir para a **construção de acordos mínimos**, entre docentes, sobre **práticas de leitura e de exercícios de produção escrita para iniciar os alunos em algumas das rotinas e exigências da formação universitária e da produção acadêmica**, consideradas as especificidades de cada área de conhecimento que compõe os cursos de Licenciatura e de Pós-Graduação

. fomentar a **oferta de oficinas e minicursos** sobre estratégias de estudo e estilos de aprendizagem;

incentivar a **realização de cursos de extensão**, por docentes, bem como de cursos específicos, por setores da Feusp, como bibliotecas e laboratórios, em colaboração entre si e/ou com outras unidades, que se destinem ao estudo e ao ensino de algumas técnicas e práticas da leitura ou da produção de textos acadêmicos

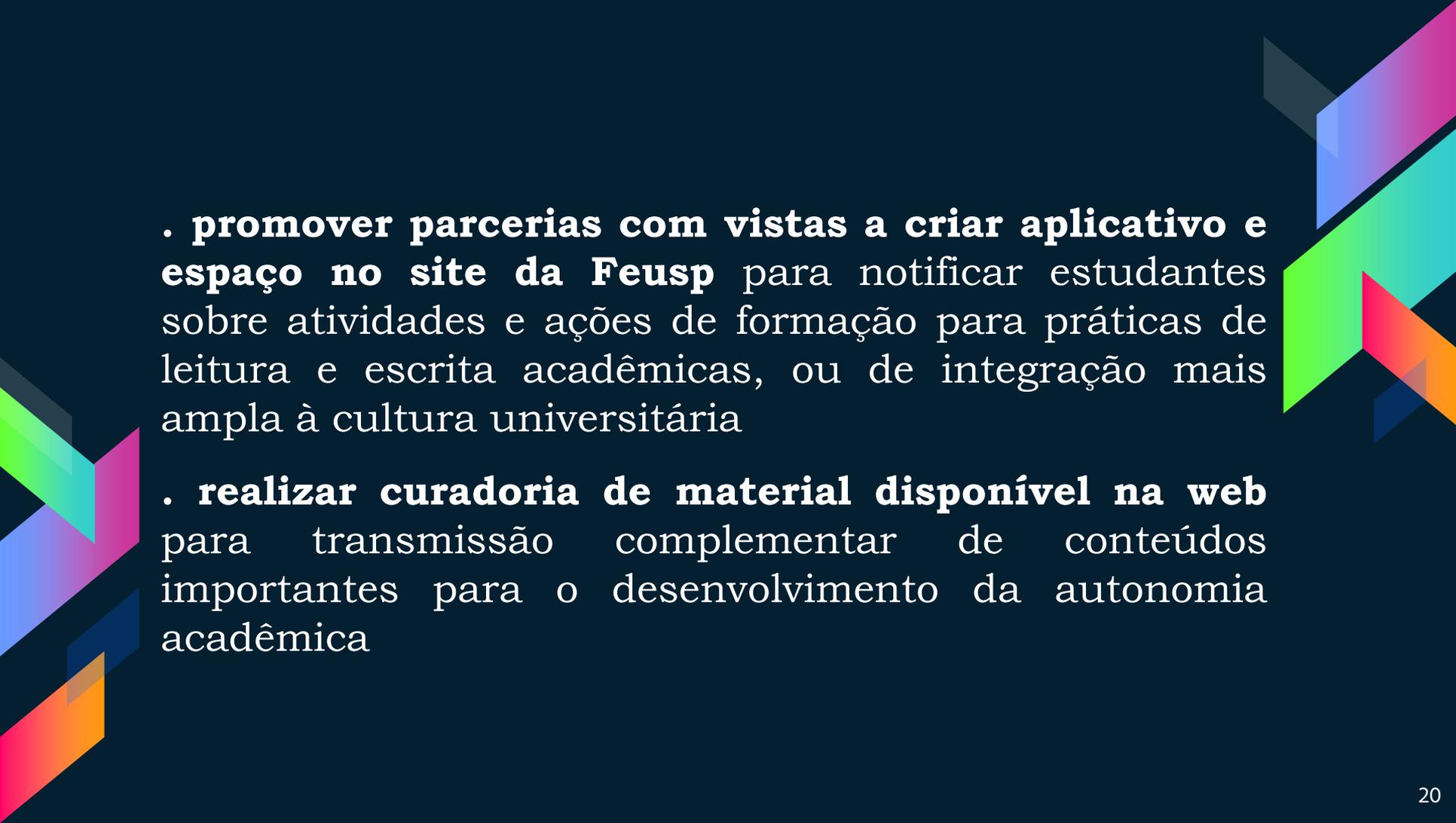
. incentivar os(as) estudantes ingressantes do curso de Pedagogia a aproveitarem as atividades de estudos independentes dos 1º e 2º semestres do curso em espaços e atividades de formação para a leitura e a escrita oferecidas em diferentes unidades e setores da USP e de outras instituições

. promover discussões para a concepção, elaboração e reconfiguração de disciplinas ofertadas na Feusp (de modo condensado ou não; em horários regulares ou alternativos; em parceria entre docentes) que possam contribuir para o desenvolvimento das práticas de leitura e escrita dos(as) estudantes

. estimular a criação e oferta de disciplina optativa sobre leitura e produção de textos que contemple os objetivos propostos pelo GT Autonomia Acadêmica

. realizar, em parceria com o Centro Acadêmico Professor Paulo Freire, atividades de recepção de calouros em que docentes (e/ou doutorandos, e/ou pós-doutorandos) apresentem suas relações com a leitura e a escrita em seus processos de inserção na cultura acadêmica

. criar formas e práticas de divulgação de informações para os alunos a respeito da diversidade de experiências culturais e formativas oferecidas pela vida universitária no âmbito da USP; concretamente, no caso da Feusp, produzir materiais de divulgação que sistematizem as inúmeras iniciativas desenvolvidas pelos diversos docentes e grupos de cultura, de estudos e de pesquisa, e incentivo de ações que estes possam desenvolver junto aos alunos ingressantes



. promover parcerias com vistas a criar aplicativo e espaço no site da Feusp para notificar estudantes sobre atividades e ações de formação para práticas de leitura e escrita acadêmicas, ou de integração mais ampla à cultura universitária

. realizar curadoria de material disponível na web para transmissão complementar de conteúdos importantes para o desenvolvimento da autonomia acadêmica

Prezado Professor,

Em atendimento ao que foi solicitado na conversa ao telefone, informamos que a Faculdade de Educação da USP está impossibilitada de oferecer as seguintes disciplinas obrigatórias devido à insuficiência de docentes:

- EDF1665 - Língua Brasileira de Sinais (três turmas no primeiro semestre).
- EDM0419 - Metodologia do Ensino de Ciências Sociais (uma turma no primeiro semestre e outra no segundo).
- EDM0345 – Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de História (três turmas no primeiro semestre).
- EDM0346 – Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas (três turmas no primeiro semestre).
- EDM0339 – Metodologia do Ensino de Geografia (três turmas no primeiro semestre).
- EDM0344 – Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia (três turmas no primeiro semestre).

Na tentativa de solucionar o problema, após avaliar a situação e deliberar nas instâncias competentes, a Unidade inseriu os pedidos no sistema nos meses de outubro e novembro do ano passado:

Identificador	Data de inserção	Departamento	Disciplina(s)
# 951	11/10/2019	EDM	EDM0419
# 952	14/10/2019	EDF	EDF1665
# 1018	19/11/2019	EDM	EDM0345 e EDM0346
# 1019	19/11/2019	EDM	EDM0339 e EDM0344

Extremamente preocupados com o impacto negativo na formação ofertada, reunimo-nos com as Chefiãs dos Departamentos e com a Presidência da Graduação e acordamos que os estudantes serão informados no primeiro dia de aula sobre a situação.

Aguardamos a aprovação dos pedidos supracitados pela CCD para que possamos contratar os docentes temporários.

Esperamos contar com sua colaboração e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Marcos Garcia Neira
Diretor da FEUSP

Exmo. Sr.
Prof. Dr. **Edmund Chada Baracat**
DD. Pró-Reitor de Graduação da USP

Diretor e do Vice-diretor



**Exposição: Maria
Isabel de Almeida**